



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 606, de 16 de Outubro de 1961.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 850.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor Cr\$ 850.000,00, destinado as suplementações das seguintes consignações, do orçamentário em vigor:

8090	Serviços Diversos (Secretaria) (p.f.)	Cr\$ 10.000,00
8110	Serviços de Arrecadação (p.f.)	70.000,00
8294 b	Assistência Social (d.d.)	50.000,00
8811	Const. e Cons. de Log. Pub (p.v.)	200.000,00
8813	Const. e Cons. de Log. Pub (m.c.)	200.000,00
8821	Const. e Cons. de Rodovias (p.v.)	100.000,00
8851	Serviço de Limpeza Pública (p.v.)	50.000,00
8871	Const. e Cons. de P. Públicos (p.v.)	50.000,00
8873	Const. e Cons. de P. Público (p.v.)	50.000,00
8893	Diversos M.M.C. etc. (m.c.)	10.000,00
8914 b	Encargos Diversos (I.A.P.F.E.S.P.)	20.000,00
8993	Diversas (água e luz a Cadeia)	20.000,00
8994 b	Diversos (Eventuais) (d.d.)	20.000,00
	Total	Cr\$ 850.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 16 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário